



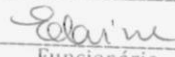
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 12 de abril de 2023.

OFÍCIO Nº 209/2023-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
Of. de	209 / 23 PM
Data	13 / 04 / 23
Horário	09:15 hs
 Funcionário	

Em resposta ao Ofício nº 2.648/2023-C.M., de 08 de março de 2023, que encaminhou a esta Casa o **VETO PARCIAL Nº 04/2023** ao Projeto de Lei Complementar nº 57/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM FERROS-VELHOS, SUCATAS E AFINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 11 de abril de 2023.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


FRANCO FERRO
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A